

COMUNICADO – Matrículas 2015.2

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Pró-Reitoria de Administração do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso das atribuições constantes dos artigos 34 e 40 do Estatuto, informam que a matrícula dos acadêmicos veteranos dos cursos de graduação para o 2º Semestre Letivo de 2015 será efetuada pela INTERNET, conforme procedimentos a seguir especificados:

1. DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA ON-LINE: de 15 a 20 de julho de 2015.

Para efetuar a matrícula o acadêmico necessitará do código e senha de acesso, sendo os mesmos já utilizados para acesso à Biblioteca *on-line*. O acadêmico deverá acessar o site da Unifebe: (<http://www.unifebe.edu.br>), localizar a Central do Acadêmico, buscar a opção “Matrícula Prévia Obrigatória” e efetuar os seguintes procedimentos: a) ler e aceitar o Contrato de Prestação de Serviços de Educação; b) atualizar o seu cadastro (endereço completo e contatos); c) selecionar as disciplinas desejadas; d) confirmar a seleção das disciplinas; e) imprimir os boletos bancários e o comprovante de matrícula prévia obrigatória.

Caso o acadêmico não tenha condições de imprimir os boletos, a Unifebe disponibilizará uma impressora no laboratório de informática.

2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA: A confirmação da matrícula prévia obrigatória ficará condicionada a não existência de débitos referentes ao 1º semestre de 2015 e ao pagamento da mensalidade do mês de julho de 2015.

3. DAS MATRÍCULAS A SEREM REALIZADAS NA SECRETARIA ACADÊMICA:

* Os acadêmicos menores de 18 (dezoito) anos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica nos dias 22 ou 23 de julho de 2015 para efetivar sua matrícula, sendo que o Contrato de Prestação de Serviços de Educação deve ser encaminhado pelo acadêmico junto ao Setor Financeiro devidamente preenchido e assinado pelo Responsável Financeiro designado. Para acessar o Contrato o aluno deverá acessar o site da UNIFEBE, clicar na opção “Aluno”, localizar o ícone referente ao “Contrato” e imprimi-lo.

* Os acadêmicos que não conseguirem efetuar a Matrícula Prévia Obrigatória pela INTERNET deverão comparecer na Secretaria Acadêmica nos dias 22 ou 23 de julho de 2015 para efetuar a matrícula.

4. DAS MATRÍCULAS FORA DO PRAZO: Os acadêmicos que não efetuarem a Matrícula Prévia Obrigatória pela internet no prazo convencionado deverão requerer a matrícula fora do prazo na Secretaria Acadêmica a partir do dia 24 de julho de 2015, no horário das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 21 horas. Após a data supramencionada os acadêmicos que não efetuarem a matrícula deverão pagar o encargo de expediente de matrícula Fora do Prazo.

5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS: Os boletos, inclusive o do mês de julho/2015, estarão disponíveis apenas na central do acadêmico. A impressão dos boletos bancários para pagamento das mensalidades é de inteira e exclusiva responsabilidade do acadêmico.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do Edital de Matrícula que estará disponível no site da Instituição, na Secretaria Acadêmica (Telefone: 47 -3211 7213) ou no Setor Financeiro da Unifebe (Telefone: 47 – 3211 7211).

OBSERVAÇÃO: o acadêmico terá acesso ao seu boletim de notas somente na “Central do Acadêmico” na página da Unifebe (www.unifebe.edu.br), no dia 14 de julho de 2015, a partir das 18 horas.

Brusque/SC, 10 de junho de 2015.


Prof. Claudemir Aparecido Lopes
Pró-Reitor de Ensino de Graduação


Prof. Alessandro Fazzino
Pró-Reitor de Administração